

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO

ATA DA 129ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO.

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, às 10h, foi aberta a Centésima Vigésima Nona Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório do CASS-Subsolo, situado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Cidade Nova - RJ. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Genário Simões Junior (suplente/ SEMESQV), Adriana Barbosa (SMTR), Sandra Maria da Silva Marques (Vice-Presidente / Lar do Ancião Nova Galileia), Fernando Lopes Binello (Cliger Grajaú), e pela Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes os Conselheiros Thales Brasil de Grutola (Chalé da Vovó), Dayse Vianna Noval (Central de Oportunidades), Kalina Ligia Cabral Honório (CIEDS), Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO), Celi Alves Baracho (Instituto Dom Pixote) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da 128ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 – Leitura da Deliberação de Inscrição; 3 – Apresentação das ações do COMDEPI RIO – Ano 2023; 4 – Entrega de certificados; 5 – Informes: Eleições/ Site COMDEPI. A Assembleia foi aberta pelo conselheiro Genário Simões Junior (SEMESQV), solicitando ao conselheiro Fernando Binello a leitura da Ata da 128ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o conselheiro realizou a Leitura da Deliberação 330/2023 que dispõe sobre a aprovação de inscrição do COMDEPI RIO e também foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Conselheiro Genário Simões convidou a vice presidente Sandra Marques para realizar a apresentação das ações do COMDEPI RIO do ano de 2023. A conselheira apresentou a atuação do conselho, as atividades realizadas, as Assembleias, as concessões de registro e regularidade e as reuniões de mesa diretora. Em seguida convidou a conselheira Loraine Rocha para realizar a apresentação das ações da comissão de normas, a conselheira Kalina Honório para realizar a apresentação das ações da comissão de políticas públicas e o conselheiro Fernando Binello para realizar a apresentação referente as parcerias formadas, o uso dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, as visitas realizadas e o trabalho interno operacional. A Secretaria Executiva informou que em parceria com a Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT), o COMDEPI, através da assessoria de comunicação da SEMESQV, incluiu no site da prefeitura (<https://envelhecimentosaudavel.prefeitura.rio/comdepi-rio/>) todas as informações referentes ao exercício 2022 e 2023 e estão disponíveis para consulta. Informou também que em relação as eleições o mandato dos conselheiros foi prorrogado e o atual mandato se encerra em 09 de Abril de 2024. A posse da nova gestão será em 10 de Abril de 2024. O prazo para publicação do Edital do processo eleitoral é até fevereiro de 2024. As eleições acontecerão em março. A conselheira Sandra Marques solicitou a divulgação do parecer da PGM acerca do questionamento referente a representatividade da sociedade civil das organizações com fins econômicos no COMDEPI RIO. O parecer foi lido na íntegra pelo conselheiro Genário Simões onde a PGM concluiu que as organizações representativas referidas no art. 5º da Lei Municipal nº 5208/10 são todas e quaisquer entidades, instituições ou organizações privadas que atuem na defesa da Pessoa Idosa, não sendo necessário que se caracterizem como “organização da sociedade civil” nos termos do inciso I compreendido no artigo 2º da Lei Federal Nº 13.019/2014; e ainda, as seis instituições da sociedade civil que obtiverem maior votação terão assento no Conselho e aquelas com registro permanente estarão aptas a votar. O conselheiro Genário prosseguiu informando que dessa forma a mesa diretora propôs seguir o parecer da PGM e decidiu que todos os representantes da sociedade civil, sejam ONGs, projetos, ilpis com ou sem fins lucrativos inscritos no conselho poderiam votar e serem votados nas eleições e o edital não irá mais segmentar. Dessa forma o sistema de eleição será por escrutínio, ou seja, as instituições mais votadas irão compor o conselho. Sendo assim os conselheiros aprovaram o parecer da PGM quanto as eleições. A conselheira Dayse se absteve.

Em prosseguimento a pauta, as Instituições elencadas no anexo das DELIBERAÇÕES COMDEPI-RIO 327/2023 e 328/2023, foram convidadas para receberem os certificados de Regularidade Bianual das inscrições e de inscrição, respectivamente. Ao final o conselheiro Genário Simões (SEMESQV), em nome do secretário agradeceu a todos os conselheiros que fizeram parte do COMDEPI nessa gestão e espera que todos que não possam continuar o mandato continuem participando ativamente e agradeceu toda equipe da secretaria executiva do conselho. E nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas da Vice Presidente do COMDEPI RIO e do suplente da SEMESQV.

Sandra Maria da Silva Marques (Lar do Ancião Nova Galileia)
Genário Simões Junior (SEMESQV)